



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3062/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor da Solicitação de Substituição de Função n.º 59/2018, de 06/11/2018;

considerando, ainda, o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação da servidora MARIA CAROLINA FORTES, ocupante do cargo de Professora Ensino Básico Técnico Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, nos dias 12/11/2018 e 13/11/2018, a função de Diretora da Diretoria Geral (CD-2), do câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição ao titular, durante seu afastamento.

Pelotas, 13 de novembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 14/11/2018 22:30:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8268

Código de Autenticação: 25f0943fd6

